



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Garanhuns  
CNPJ: 04.664.996/0001-90



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO PEREIRA MARÇAL  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f6417999-5b9b-4896-9fc7-f073450c18c7

## DECLARAÇÃO MEDIDAS SANEADORAS

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que **foi realizada auditoria pelo Controle Interno** durante o exercício de 2019, porém não houve nenhuma irregularidade, dessa forma não há necessidade de medida saneadora para corrigir possíveis irregularidades, conforme solicitado na Resolução TC nº 67/2019, Item 14 do Anexo X.

Garanhuns, 11 de março de 2020.

**Marcelo Pereira Marçal**  
*Presidente do IPSPG*